

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 242, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e a da Lei Municipal nº 1.747, de 20 de abril de 2023, CONSIDERANDO o Edital nº 054/2023, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 066/2023, e o Edital de Convocação nº 038/2025,

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR por 12 (doze) meses, no período de 07 de abril de 2026 a 06 de abril de 2027, a nomeação da servidora **GRACIELE JUSTEN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.410.240-5 SSP/PR e CPF nº 062.936.659-45, nomeada através da Portaria nº 306 do dia 07 de abril de 2025, para exercer o cargo de provimento temporário de Assistente Administrativo - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE ABRIL DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal